CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03
Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2017/099

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve requer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providências:

Sejam tomadas as providências necessárias para a presença de mais um Servidor (Monitor) nos ônibus de transporte de alunos da rede municipal de ensino público, para auxiliar os motoristas na condução dos alunos e alunas, visando a segurança destes.

Justificativa:

A Prefeitura de Goianá faz diariamente o transporte de alunos e alunas em veículos próprios, sendo crianças. Nos ônibus há a presença apenas do motorista e este não tem condição de dar atenção necessárias às crianças, pois necessita estar atento na condução do veículo. Tal fato deixa os alunos e alunas sem a supervisão de um adulto e já houve relatos e reclamações por pais e responsáveis, inclusive nesta Câmara, de riscos de acidente em desfavor das crianças. Este risco será evitado com a presença de um Monitor no ônibus. Espera-se o atendimento à presente.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
01 de maio de 2017

André Ladeira